



SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), e conforme justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **321/2026**, **AUTORIZO** a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para realizar manutenção em cadeira odontológica, visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa **JOSÉ NILTON SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.176.343/0001-28**.
2. A contratação está fundamentada no inciso II do art. 75 da referida Lei, “por se tratar de contratação de baixo valor, **conforme limites legais aplicáveis à dispensa**” ou “**por se tratar de fornecedor exclusivo**”.
3. A presente autorização se dá com base na manifestação da área requisitante, com os demais documentos constantes no processo.

Publique-se este ato, nos termos do §2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Palestina de Goiás/GO, aos 25 de fevereiro de 2026.

MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora e Ordenadora de Despesas

Praça Cívica Dr. Eduardo Talvani de Lima Couto, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de
Goiás/GO, CEP: 75.847-010. Telefone: (64) 9 9280 0918.
E-mail: licitacaopalestina@gmail.com